



Instruções para preenchimento

1 – Solicitante

Forneça as informações relativas à instituição ou ao órgão que está solicitando o credenciamento ou a reabilitação de senha.

2 – Ressarcimento de custos

Usuário institucional: Preencher, se a instituição não for isenta, conforme Circular 3.232.

Usuário governamental: Não preencher

Usuário especial: Não preencher

3 – Justificativa para acesso ao Sisbacen

Justificar a necessidade de acesso. Se instituição em processo de autorização para funcionamento nos termos da Resolução 4.122, de 2012, informar número do ofício do Deorf com a comunicação de aprovação dos atos constitutivos (formato "Ofício XXXX/201X-BCB/Deorf/GTXXX").

4 – Indicação do gerente setorial de Segurança da Informação

Indicar o representante de sua empresa que receberá a senha de acesso ao Sisbacen. Esse representante, denominado **Máster**, será o responsável pela utilização do sistema dentro de sua empresa ou órgão, podendo criar ou excluir usuários e alterar a senha destes.

Em **Operador**, informar um nome de usuário que será cadastrado no Sisbacen (até dez caracteres sem espaço). Exemplo: primeiro nome ou sobrenome do **Máster**.

No campo **Ger. Adm. do BCB para retirada de senha**, informar a gerência-administrativa do Banco Central do Brasil (Belém: ADBEL, Belo Horizonte: ADBHO, Curitiba: ADCUR, Fortaleza: ADFOR, Porto Alegre: ADPAL, Recife: ADREC, Rio de Janeiro: ADRJA, Salvador: ADSAL, São Paulo: ADSPA ou Brasília: SEDE) onde sua empresa pretende retirar a senha.

5 – Declaração/Assinatura dos representantes legais

Preencher data e local, colher a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) e reconhecer a(s) firma(s) em cartório.

Fica dispensado o reconhecimento de firma do signatário que fizer a retirada da senha no Banco Central do Brasil. No atendimento presencial imediato, a assinatura deve ser aposta apenas perante o servidor público do Banco Central do Brasil. Nos atendimentos agendados, o formulário deve ser protocolado, previamente assinado, e, na retirada da senha, a assinatura deve ser aposta novamente perante o servidor público do Banco Central do Brasil.

BRASIL Acesso à informação Barra GovBr

([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))
 Sobre a Instituição | Perguntas frequentes (/?FAQCIDADA0) | Glossário | Mapa do site | Sisbacen | Fale conosco (/?FALECONOSCO) | Links (/?LINKS) | English (/?ENGLISH)

Busca:

Busca avançada

Início » Sisbacen » Áreas de informática do Banco Central

Áreas de informática do Banco Central

Componentes de Informática do Banco Central

Departamento de Tecnologia da Informação - (Deinf)
 Divisão de atendimento - Diate
 SBS - Quadra 3 - Bloco B - 5ss
 70074-900 - Brasília (DF)
 Tel.: (61) 3414-2156
 Fax: (61) 3414-1458
 Compreende: Distrito Federal.

Gerência Administrativa em Belo Horizonte - (ADBHO)
 Coordenação de Informática - Coinf
 Av. Álvares Cabral, 1.605 - Lourdes
 30170-008 - Belo Horizonte (MG)
 Tel.: (31) 3253-7139
 Fax: (31) 3253-7370
 Compreende: Minas Gerais, Goiás e Tocantins.

Gerência Administrativa em Fortaleza - (ADFOR)
 Setor de Informática - Seinf
 Av. Heráclito Graça, 273 - 4º andar
 60140-061 - Fortaleza (CE)
 Tel.: (85) 3308-5438
 Fax: (85) 3308-5527
 Compreende: Maranhão, Ceará e Piauí.

Gerência Administrativa no Recife - (ADREC)
 Coordenação de Informática - Coinf
 Rua da Aurora, 1.259 - Santo Amaro
 50040-090 - Recife (PE)
 Tel.: (81) 2125-4211, 2125-4216, 2125-4267 e 2125-4761
 Fax: (81) 2125-4266
 Compreende: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba e Alagoas.

Gerência Administrativa em Salvador - (ADSAL)
 Setor de Informática - Seinf
 1ª avenida, 160, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 41745-001 - Salvador (BA)
 Tel.: (71) 2109-4510 e 2109-4521
 Fax: (71) 2109-4509
 Compreende: Bahia e Sergipe

Gerência Administrativa em Belém - (ADBEL)
 Setor de Informática - Seinf
 Boulevard Castilhos Franca, 708
 66010-020 - Belém (PA)
 Tel.: (91) 3181-2506, 3181-2036 e 3181-2037
 Fax: (91) 3242-7679
 E-mail: csi.adbel@bcb.gov.br (<mailto:csi.adbel@bcb.gov.br>)
 Compreende: Roraima, Amapá, Amazonas, Pará, Acre e Rondônia.

Gerência Administrativa em Curitiba - (ADCUR)
 Coordenação de Informática - Coinf
 Avenida Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico
 80530-914 - Curitiba (PR)
 Tel.: (41) 3281-3051
 Fax: (41) 3281-3061
 E-mail: csi.adcur@bcb.gov.br (<mailto:csi.adcur@bcb.gov.br>)
 Compreende: Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Gerência Administrativa em Porto Alegre - (ADPAL)
 Coordenação de Informática - Coinf
 Rua Sete de Setembro, 586 - Sala 802
 90010-190 - Porto Alegre (RS)
 Tel.: (51) 3215-7239
 Fax: (51) 3215-7348
 E-mail: csi.adpal@bcb.gov.br (<mailto:csi.adpal@bcb.gov.br>)
 Compreende: Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Gerência Administrativa no Rio de Janeiro - (ADRJA)
 Coordenação de Informática - Coinf
 Av. Presidente Vargas, 730
 20071-900 - Rio de Janeiro (RJ)
 Tel.: (21) 2189-5314 e 2189-5500
 Fax: (21) 2189-5624
 Compreende: Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Gerência Administrativa em São Paulo - (ADSPA)
 Coordenação de Informática - Coinf
 Av. Paulista, 1.804
 01310-922 - São Paulo (SP)
 Tel.: (11) 3491-6908 e 3491-6919
 Fax: (11) 3491-6070
 Compreende: São Paulo.



Acesso à
 Informação

Atendimento: 145 (custo de ligação local) | Fale conosco (/?FALECONOSCO) | Ajuda (/?AJUDA) | Avalie o site (/?pesquisasite)
 Política de privacidade (/?PRIVACIDADE) | Política de acessibilidade (/?ACESSIBILIDADE) © Banco Central do Brasil - Todos os
 direitos reservados (/?DIREITOSAUTOR)

(<http://www.acessoainformacao.gov.br>)